

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.788/2022 – DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Ementa: Altera e dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 10.547, de 05 de novembro de 2015, que dispõe sobre a criação do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi incluído em pauta através de Requerimento de Urgência Urgentíssima e APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pelo Deputado Raniery Paulino, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente